

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

EXERCÍCIO DE 2007

JANEIRO

CÓDIGO	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
--------	---------------------------------	----------------	--------	--------

MUNICÍPIO				
1.1.1.2.02.00.01	Imposto s/ Propr. Predial Urbana	-	-	-
1.1.1.2.02.00.02	Imposto s/ Propr. Territ. Urbana	-	-	-
1.1.1.2.04.31.00	Imp. Renda Ret. Fonte Rend. Trab.	-	3.658,24	3.658,24
1.1.1.2.04.34.00	Imp. Renda Ret. Fonte s/ Outros Rendim.	-	513,49	513,49
1.1.1.2.08.00.00	Imposto Trans. In. V. Bens Di. Re. Im.	-	4.319,87	4.319,87
1.1.1.3.05.00.00	Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza	-	100.241,33	100.241,33
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária	-	988,94	988,94
1.1.2.1.25.00.01	Taxa de Licen. p/ Func. Est. Comerciais	-	358,30	358,30
1.1.2.1.25.00.02	Taxa de Licen. p/ Func. Indústrias	-	-	-
1.1.2.1.25.00.03	Taxa de Licen. p/ Func. Prest. Serviços	-	-	-
1.1.2.1.25.00.04	Taxa de Licen. Ativ. Com. Event. Ambul.	-	-	-
1.1.2.1.25.00.05	Taxa Fisc. da Licença p/ Publicidade	-	75,00	75,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença p/ Exec. de Obras	-	37,50	37,50
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	-	-	-
1.1.2.2.99.00.01	Taxa de Expediente	-	4.319,28	4.319,28
1.1.2.2.99.00.02	Taxa de Transp. Alunos Universitários	-	-	-
1.1.2.2.99.00.03	Taxa de Serviços Postais	-	-	-
SUBTOTAL		-	114.511,95	114.511,95

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte F.P.M.	-	539.043,39	539.043,39
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte Imp. Propr. Territ. Rural	-	4.431,49	4.431,49
SUBTOTAL		-	543.474,88	543.474,88

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do I.C.M.S.	-	619.437,84	619.437,84
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do I.P.V.A.	-	235.049,26	235.049,26
1.7.2.2.01.04.00	Cota-parte do I.P.I. s/ Exportação	-	7.393,11	7.393,11
1.7.2.2.01.13.00	Cota-parte Contr. Interv. no Domin. Econ.	-	18.420,09	18.420,09
SUBTOTAL		-	880.300,30	880.300,30

TOTAL		-	1.538.287,13	1.538.287,13
--------------	--	---	---------------------	---------------------